



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú a Sra. **Ana Maria dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

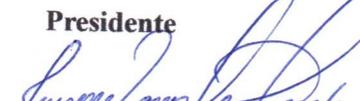
Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 10 de novembro 2025.

  
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

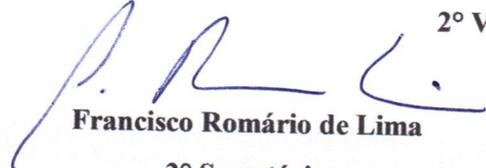
  
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

  
Daniel Bandeira Lima  
Vice-Presidente

  
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

  
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Lido**

Em: 03/11/25

1º  
**Secretário(a)**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú a Sra. **Ana Maria dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 15 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva  
**Maria de Fátima Silveira da Silva**

**Presidente**

Emerson Gonçalves Parente  
**Emerson Gonçalves Parente**

**1º Secretário**

Francisco Romário de Lima  
**Francisco Romário de Lima**

**2º Secretário**

Daniel Bandeira Lima  
**Daniel Bandeira Lima**

**Vice-Presidente**

Marcos Lemos de Farias  
**Marcos Lemos de Farias**

**2º Vice-Presidente**

**Câmara Municipal de Banabuiú**  
**APROVADO**

Em 10/11/25

Secretário(a)



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Banabuiense** à Sra. **Ana Maria dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Banabuiú, tanto na área da educação quanto na cultura local.

Natural de Picos, Estado do Piauí, nascida em 10 de janeiro de 1978, Ana Maria mudou-se para Banabuiú em **04 de março de 2003**, fixando residência definitiva nesta cidade, onde vive há **22 anos**. Desde então, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional e cultural do município, sendo um exemplo de dedicação, talento e compromisso com a comunidade.

Professora por vocação e formação, Ana Maria iniciou sua trajetória na **Escola Raul Urquid**, no ano de **2005**, e ao longo de **duas décadas** tem se dedicado à educação pública de Banabuiú, participando ativamente da formação de diversas gerações de alunos. Sua trajetória docente é marcada pelo amor ao ensino, pela responsabilidade profissional e pelo compromisso com o crescimento intelectual e humano dos estudantes.

Paralelamente à carreira educacional, Ana Maria destacou-se no cenário artístico regional como **cantora e vocalista**, iniciando ainda na infância sua ligação com a música. Foi integrante da tradicional **Banda Doce Amor**, uma das mais conhecidas da história musical de Banabuiú, onde permaneceu por **16 anos**, levando o nome do município a diversas cidades do Ceará. Posteriormente, integrou a **Banda Forró Pai'dégua** e, em **2018**, retornou à música como cantora solo, retomando em **2019** as atividades da banda que hoje leva seu próprio nome, apresentando-se em eventos em todo o Estado.

Sua atuação cultural tem contribuído para fortalecer a identidade artística de Banabuiú, inspirando jovens músicos e incentivando o desenvolvimento de novos talentos locais. Além disso, sua postura profissional, simplicidade e amor pela cidade a tornaram uma figura de grande estima e respeito entre os moradores.

Pelos relevantes serviços prestados nas áreas **da educação e da cultura**, pela sua **trajetória exemplar de vida**, e por seu **profundo vínculo afetivo e social com Banabuiú**, a Sra. **Ana Maria** é merecedora da mais alta honraria concedida por este Poder Legislativo, como justa homenagem a quem tanto tem contribuído para o engrandecimento deste município.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 15 de outubro 2025.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**JUSTIFICATIVA**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Maria de Fátima Silveira da Silva*  
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

*Daniel Bandeira Lima*  
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

*Emerson Gonçalves Parente*  
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

*MARCOS LEMOS DE FARIAS*  
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

*Francisco Romário de Lima*  
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu-ce

Lido

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara Municipal de Banabuiu  
APROVADO PARECER  
Em 10/11/25  
Secretário(a)

Em: 10/11/25

PARECER Nº 068/2025

Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 06.11.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO:**

O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025** apresentado pela mesa diretora, na data do dia 15.10.2025 e lido em plenário na **sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2025**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025**, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ A SRA. ANA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiu

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

*MARCOS LEMOS DE FARIAS*

**Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS**

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025**

*Francisco Romário de Lima*

Presidente em exercício:  
**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
Pelos *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 02

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovação** do  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**008/2025**, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 06 de novembro de 2025.